



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA – 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 022/2024:** CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA LENISVANIA DE JESUS SANTOS.
- **PORTARIA Nº 023/2024:** CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA GLEISE VANE DE ARAUJO SANTOS OLIVEIRA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



PORTARIA Nº 022/2024

**Concede LICENÇA MATERNIDADE a servidora pública
LENISVANIA DE JESUS SANTOS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 90A, do Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Lamarão, datado de 22 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **180** (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **LENISVANIA DE JESUS SANTOSA**, Matrícula nº **7494**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, a partir de 18 de Fevereiro de 2024, com retorno previsto para 18 de Julho de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 18 de Fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita, Lamarão-Ba, 19 de março de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 023/2024

Concede LICENÇA MATERNIDADE a servidora pública GLEISE VANE DE ARAUJO SANTOS OLIVEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 90A, do Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Lamarão, datado de 22 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **180** (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **GLEISE VANE DE ARAUJO SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº **7660**, ocupante do cargo de Enfermeira, a partir de 05 de Março de 2024, com retorno previsto para 05 Agosto de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de Março de 2024.

Gabinete da Prefeita, Lamarão-Ba, 19 de março de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal